

ATA DE N.º 043/15

ATA DE N.º 043 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas na Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar as senhoras: Maria Edelina Barbosa Fagundes, Maria Valéria da Silva Ribeiro, Catia Dalvana Ribeiro de Lima e Cleideli Ferreira Rodrigues, estão presentes também os funcionários da Secretaria Municipal de Educação: Kristianne Lopes da Silva, Ricardo de Jesus Soares e Criselen Ribeiro. A Presidente Sra. Maria Valéria iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Srta. Criselen a qual explicou o que significa o programa Agricultura Familiar aos membros e informando a necessidade de atingir a porcentagem mínima de 30%, conforme determina a Lei 11.947/2009 e a Resolução 26 de 17 de junho de dois mil e treze, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Foi apresentada a relação dos gêneros alimentícios que serão adquiridos, com suas quantidades para o período de onze meses e entrega parcelada, elaborada de acordo com os cardápios, para o exercício de dois mil e dezesseis, para apreciação. Somando num total de **R\$ 42.290,50 (Quarenta e dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, valores unitários de acordo com a pesquisa de preços em mercados locais. São estes: hum mil quilos de abacaxi; oitocentos quilos de abobrinha verde; seiscentos quilos de ameixa vermelha; trezentos quilos de beterraba; trezentos quilos de cenoura; quatrocentos e cinquenta quilos de chuchu; duzentos quilos de couve-flor; doze mil e trezentos quilos de laranja; quinhentos quilos de limão rosa; duzentos quilos de maracujá; hum mil e duzentos quilos de melancia; quatrocentos quilos de pepino; oitocentos quilos de repolho verde e trezentos quilos de tomate. Após a apreciação de todos os membros do Conselho, são aprovados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Maria Edelina Barbosa Fagundes, lavrei a presente ata, a qual após ser lida e aprovada será assinada. Sengés, dezoito de dezembro de 2015.

Maria Edelina Barbosa Fagundes, Maria Valéria da Silva Ribeiro, Catia Dalvana Ribeiro de Lima, Cleideli Ferreira Rodrigues, Kristianne Lopes da Silva, Ricardo de Jesus Soares, Criselen Ribeiro